PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2737, DE 15 DE JULHO DE 2019.

SUSPENDE ANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 509984, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação da Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n° 2443, de 03 de abril de 2019, conforme requerimento protocolizado sob o n° 520704, datado de 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Suspender andamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 509984, de 13 de dezembro de 2018, pelo período de 15/07/2019 a 29/07/2019 (quinze dias),a fim de preservar o direito de gozo de férias por parte de membro da comissão.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito